

**OPORTUNIDADES PARA ENTIDADES DO CONCELHO****OPORTUNIDADE EM DESTAQUE****IFRRU - Instrumento financeiro de apoio à Reabilitação Urbana**

O IFRRU 2020 é um **instrumento financeiro** destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana, que cobre todo o território nacional.

Para potenciar o investimento na área da reabilitação urbana, o IFRRU 2020 reúne diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do PORTUGAL 2020, quer fundos provenientes de outras entidades como o Banco Europeu de Investimento e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, conjugando-os com fundos da banca comercial.

A página eletrónica do [IFRRU 2020](#) foi recentemente atualizada, com o objetivo de fornecer informação aos potenciais interessados e a todas as entidades que revelem interesse no financiamento de operações de reabilitação urbana com o apoio do IFRRU 2020. Das alterações, salienta-se a disponibilização de uma nova subpágina "[CANDIDATURAS](#)" dedicada ao **processo de pedido de financiamento ao IFRRU 2020**.

Nesta página os interessados podem encontrar indicações, em 3 passos, sobre como proceder a uma candidatura ao IFRRU 2020, nomeadamente, orientações de como proceder para concretizar o **pedido de parecer prévio de enquadramento da operação pelo Município respetivo, a certificação energética do imóvel, e o próprio pedido de financiamento à entidade gestora financeira**, estando acessível a consulta a um formulário de pedido de financiamento indicativo.

Mais informações disponíveis na página do IFRRU 2020: <https://goo.gl/P9CWJY>

**PODE AINDA ENCONTRAR NESTE BOLETIM INFORMAÇÃO SOBRE:****SISTEMA DE  
INCENTIVOS  
QUALIFICAÇÃO****SISTEMA DE  
INCENTIVOS  
INTERNACIONALIZAÇÃO****MEDIDA ESTÁGIOS  
PROFISSIONAIS****SIFIDE****AÇÕES DE FORMAÇÃO****PROGRAMA TOURISM  
UP**

**OPORTUNIDADES PORTUGAL 2020:****PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS – PROJETOS CONJUNTOS DE FORMAÇÃO-AÇÃO – “QUALIFICAÇÃO DAS PME”**

**Destinatários: entidades de natureza associativa sem fins lucrativos (entidades promotoras) e PME sob qualquer forma jurídica (entidades beneficiárias)**

O objetivo específico deste Aviso consiste no apoio a projetos formativos desenvolvidos obrigatoriamente com recurso à metodologia de formação-ação, que visem o desenvolvimento das PME em 11 áreas temáticas, nomeadamente Gestão Agrícola; Uso Eficiente da Água; Eficiência Energética; Marca – Marketing; Certificação da Gestão Florestal Sustentável; Jovens Agricultores em processo de instalação; Segurança e Higiene no Trabalho Agrícola; Mecanização Agrícola; Agricultura Biológica; Produção e Proteção Integradas; Literacia Financeira.

Os projetos a apresentar e as PME a intervencionar podem abranger uma ou mais áreas temáticas, sendo suscetíveis de apoio os projetos de formação organizados com recurso à metodologia de formação-ação (engloba a componente de formação teórica em sala e a componente de consultoria individualizada em cada PME) apresentados por uma entidade promotora, não sendo admissíveis projetos em copromoção.

As **entidades promotoras** são entidades de natureza associativa sem fins lucrativos, que atuem no setor da agricultura como polos dinamizadores junto de micro, pequenas e médias empresas. As **entidades beneficiárias** são PME, sendo elegíveis à formação os participantes com vínculo à PME ou empresários. Nos projetos a concurso são elegíveis as PME inseridas nas seguintes CAE: Divisão 01 – Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Divisão 02 – Silvicultura e exploração florestal; Classe 1041 – Produção de óleo e gorduras; Classe 1101 – Fabricação de bebidas alcoólicas destiladas; Classe 1102 – Indústria do vinho; Subclasse 10130 – Fabricação de produtos à base de carne; Subclasse 10510 – Indústrias do leite e derivados; Subclasse 10711 – Panificação.

Os projetos a apoiar no âmbito deste Aviso devem assegurar a intervenção num mínimo de 10 PME e identificarem na candidatura pelo menos 50% dessas PME. Os projetos deverão ter uma duração máxima de 24 meses e os cursos de formação integrados no projeto não poderão ter uma duração inferior a 25 horas nem um número de formandos inferior a 6.

Os apoios a conceder revestem a forma de **incentivo não reembolsável**, limitando o valor médio máximo por empresa beneficiária a 180.000€.

A dotação orçamental deste aviso é de 3.000.000€.

**Data de encerramento**

15 de setembro de 2017

**Mais informação**[Aviso POCI-60-2017-05](#)

**PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)**

**Destinatários:** Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica (sendo que o beneficiário líder das operações deve ser obrigatoriamente uma PME) e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I (ENESII)

O objetivo específico do presente concurso consiste em **aumentar o investimento empresarial em I&I** visando promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I, nomeadamente através do aumento de projetos e atividades em cooperação.

Os projetos a apoiar inserem-se na tipologia “Núcleos de I&D” na modalidade de projetos em copromoção. Devem ser liderados por uma PME e visar a constituição e dinamização de estruturas I&D de forma colaborativa, assentes no estabelecimento de parcerias estratégicas de médio e longo prazo entre diferentes atores do sistema de I&I.

A natureza desta tipologia de projetos visa a **criação ou o reforço de competências e capacidades internas em I&D da PME líder do projeto, bem como dos restantes copromotores**, mediante a concretização de um plano de atividades conjunto assente nas parcerias estratégicas de médio e longo prazo subjacentes ao mesmo, com vista ao desenvolvimento de novos produtos ou processos no pós-projeto.

São enquadráveis projetos **inseridos em todas as atividades económicas**, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos. O projeto deve corresponder a um **mínimo de investimento elegível de 200.000€**, sendo que a empresa líder deve assegurar pelo menos **30%** desse investimento.

As despesas elegíveis ao presente Aviso são definidas no Anexo A do [Aviso nº14/SI/2017](#), sendo igualmente estabelecidos os limites máximos e as condições específicas à sua aplicação. O incentivo máximo a atribuir **por promotor é de 200.000€, revestindo a forma de incentivo não reembolsável**. Para investimentos na região Centro, a taxa de incentivo a aplicar às despesas elegíveis das entidades não empresariais do sistema de I&I é calculada em função da **média ponderada das taxas de incentivo** aplicadas a cada uma das empresas beneficiárias ou de **75%** quando a cooperação não implique auxílios de Estado indiretos às empresas beneficiárias e esta percentagem for superior à taxa média acima referida. No caso das empresas, a taxa de incentivo é de **50% para as PME** e de **15% no caso de não PME**.

A dotação orçamental deste aviso é de 19.000.000,00€ dos quais 3.000.000€ são destinados à região Centro.

Data de encerramento	Mais informação
15 de setembro de 2017	<a href="#">Aviso nº14/SI/2017</a> <a href="#">Documentos de Apoio</a>

**PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME – VALE OPORTUNIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO****Destinatários: Empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica**

O objetivo específico do presente concurso consiste em **apoiar o desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME**, especialmente no que respeita à **internacionalização** através de projetos simplificados que visem a promoção de diagnósticos comerciais, a identificação de oportunidades de internacionalização, ao nível de produtos/serviços e mercados associados, e das estratégias de marketing adequadas, permitindo uma evolução na cadeia de valor, incluindo a assistência técnica que permita a implementação imediata de decisões de marketing e atividades de prospeção inicial de mercados externos. O presente aviso de abertura de concurso pretende, assim, disponibilizar às empresas portuguesas, através dos **Vales Oportunidades de Internacionalização**, a possibilidade de promoverem a avaliação e identificação de oportunidades de internacionalização, permitindo uma evolução na cadeia de valor.

São suscetíveis de apoio, durante um período de 12 meses, os projetos individuais que visem a aquisição de serviços de consultoria na área da promoção de diagnósticos de oportunidades de internacionalização, bem como na assistência técnica para a implementação de recomendações de curto prazo, dividindo-se em:

- diagnósticos de oportunidades (identificação de binómios produtos/serviços e mercados que representem oportunidades de internacionalização, necessidades de ajustamentos de produtos e modelos de negócio, diagnóstico de oportunidades e necessidade de ajustamentos de estratégias de comunicação digital);
- assistência técnica para a implementação de recomendações de curto prazo (visitas de prospeção e captação de novos clientes em mercados externos e em feiras internacionais e convites a missões de importadores para conhecimento da oferta).

O presente Aviso de concurso tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente, sendo que a localização do projeto corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.

São enquadráveis projetos inseridos em **todas as atividades económicas** que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, sendo as entidades beneficiárias as empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica. Os apoios a conceder revestem a forma de **incentivo não reembolsável**, limitando-se a **10.000€ por projeto** (5.000€ para a componente de diagnóstico de oportunidades e 5.000€ para a componente de assistência técnica para implementação das recomendações a curto prazo).

A taxa de incentivo a aplicar às despesas consideradas elegíveis é de **75%**, sendo que, no caso particular de auxílios a serviços de consultoria em inovação e de apoio à inovação, a intensidade de auxílio pode ser aumentada até **100 %** dos custos elegíveis, desde que o montante total do auxílio a serviços de consultoria e de apoio à inovação não exceda 200.000€ por empresa num período de três anos.

A dotação orçamental deste aviso é de 4.750.000€ dos quais 500.000€ são destinados à Região Centro.

**Data de encerramento**

15 de setembro de 2017

**Mais informação**[Aviso nº17/SI/2017](#)

**SIFIDE (SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À I&D EMPRESARIAL)**

**Destinatários: sujeitos passivos de IRC residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza agrícola, industrial, comercial ou de serviços e os não residentes com estabelecimento estável nesse território**

Encontra-se a decorrer até 31 de julho de 2017 o período de submissão de candidaturas para o SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial), através da Agência Nacional de Inovação (ANI), entidade mandatada para a gestão do sistema. O SIFIDE visa **aumentar a competitividade das empresas**, apoiando o seu esforço em Investigação e Desenvolvimento, tendo sido criado em 1997 como medida de estímulo à participação do setor empresarial no esforço global de I&D, contribuindo para um incremento efetivo da atividade de I&D por parte das empresas portuguesas.

As candidaturas são referentes ao **exercício fiscal de 2016** e permitem às empresas **deduzir à coleta um determinado montante em função das despesas incorridas com atividades de I&D**. Trata-se de um crédito fiscal que, por insuficiência de coleta, pode ser utilizado nos 8 anos seguintes. As empresas com projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D) aprovados no Portugal 2020 podem submeter candidatura ao SIFIDE através da apresentação da despesa associada aos projetos, na sua parte não participada pelo Programa.

São consideradas como **despesas de I&D** as despesas de investigação que são realizadas pelo sujeito passivo de IRC com vista à aquisição de novos conhecimentos científicos ou técnicos; as despesas de desenvolvimento realizadas pelo sujeito passivo de IRC através da exploração de resultados de trabalhos de investigação ou de outros conhecimentos científicos ou técnicos com vista à descoberta ou melhoria substancial de matérias-primas, produtos, serviços ou processos de fabrico. Entre as despesas elegíveis encontram-se despesas de funcionamento (até 55 % das Despesas com Pessoal), aquisições de ativos fixos tangíveis, custo com registo e manutenção de patentes ou despesas com ações de demonstração.

Para o corrente exercício, as taxas em vigor para o cálculo do benefício fiscal são:

- Taxa de base – 32,50% das despesas realizadas no ano da candidatura;
- Taxa incremental – 50% do aumento desta despesa em relação à média dos 2 anos anteriores, até ao limite de 1,5 milhões de euros

Para os sujeitos passivos de IRC que sejam PME, que ainda não completaram dois exercícios e que não beneficiaram da taxa incremental, aplica-se uma majoração de **15%** à taxa base.

O SIFIDE apresenta um crédito fiscal anual de 170 milhões de euros, podendo as **candidaturas ser apresentadas em [sifide.ani.pt](http://sifide.ani.pt)**

**Data de encerramento**

31 de julho de 2017

**Mais informação**<http://sifide.aninov.pt/index.php>

**ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E GÊNERO E SENSIBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS NESTAS ÁREAS**

**Beneficiários:** Entidades públicas ou privadas que integram ou venham a integrar a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)

**AVISO POISE-37-2017-06:** O concurso refere-se a intervenções no âmbito do atendimento, acompanhamento e apoio especializados a vítimas de violência doméstica e violência de género, bem como a ações no âmbito da sensibilização e da produção de material formativo e informativo de suporte às atividades, exclusivamente no âmbito da violência doméstica e violência de género. Pretende-se apoiar intervenções que visem a consolidação da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género, através do apoio direto e especializado às vítimas, com o delinear de estratégias no sentido da proteção e (re)inserção das mesmas, e da necessidade de envolver equipas multidisciplinares que integrem as estruturas de apoio e de atendimento às vítimas, nomeadamente nas valências do apoio psicológico, social e jurídico.

A dotação financeira afeta ao concurso é de 1.000.000€, para uma meta de realização de 2.250 atendimentos.

**ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**Beneficiários:** Entidades públicas ou privadas que integram ou venham a integrar a RNAVVD que disponham de estruturas de atendimento ou trabalhem em parceria com entidades que disponham dessas estruturas e que disponibilizem respostas de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica

**AVISO POISE-37-2017-07:** O concurso refere-se a intervenções no âmbito do acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica. Pretende-se proteger, apoiar e capacitar as vítimas de violência doméstica e de género, através do apoio ao funcionamento das estruturas de acolhimento de emergência, enquanto resposta direta e articulada com a ação das estruturas de atendimento, numa perspetiva de consolidação e ampliação da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

A dotação financeira afeta ao concurso é de 1.600.000€ para apoiar a instalação e manutenção de 100 vagas de emergência.

**COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS E SENSIBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE**

**Beneficiários:** Entidades públicas ou privadas que integram ou venham a integrar a Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico

**AVISO POISE-37-2017-08:** O presente concurso refere-se a intervenções no âmbito do combate ao tráfico de seres humanos, bem como a ações no âmbito da sensibilização e da produção de material formativo e informativo de suporte às atividades, exclusivamente no âmbito do combate ao tráfico de seres humanos. São elegíveis as seguintes ações:

A dotação financeira afeta ao presente concurso é de 800.000 € para apoiar a manutenção de 30 camas e o acolhimento de 60 vítimas.

**AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICO GERAL E/OU ESPECÍFICOS E PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL FORMATIVO, INFORMATIVO/PEDAGÓGICO**

**Beneficiários:** entidades públicas ou privadas que pretendam desenvolver ações de sensibilização para o público geral ou específicos, e/ou produzir e divulgar material formativo, informativo e pedagógico

**AVISO POISE-37-2017-09:** O concurso refere-se à realização de ações de sensibilização para o público em geral e/ou para públicos específicos, bem como à produção e divulgação de material formativo, informativo e pedagógico. Pretende-se apoiar intervenções nos domínios da igualdade de género, incluindo a prevenção e o combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade de género e dos estereótipos de género e a prevenção e o combate à violência de género e doméstica, à MGF e ao tráfico de seres humanos. A dotação financeira afeta ao concurso é de 500.000€ para uma meta de 115 ações de sensibilização e 15 instrumentos formativos, informativos e pedagógicos.

**Data de encerramento dos avisos**

31 de agosto de 2017 (18h)

- Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género: <https://goo.gl/teH8Pf>
- Núcleos de atendimento às vítimas de violência doméstica e listagem de municípios aderentes: <https://goo.gl/rvUAAJ>
- Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos: <https://goo.gl/GFJcTX>
- Protocolo de formalização da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico: <https://goo.gl/BZF3wd>

**OPORTUNIDADES PDR2020**
**PDR 2020: OPERAÇÃO 8.1.5 - MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS**

**Destinatários:** pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, e as entidades gestoras de baldios, detentoras de espaços florestais

**Objetivo:** Promover a adaptação das florestas às alterações climáticas, a mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas

**Tipologias apoiadas:** São admitidas intervenções ao nível das explorações florestais, de escala territorial relevante e de apoio à elaboração de PGF ou instrumento equivalente, sendo esta possível de mobilizar quando combinada com uma das tipologias anteriores.

**Anúncio nº 02/Operação 8.1.5/2017 (2º anúncio):** A tipologia de intervenções a apoiar diz respeito a investimentos que visem o aumento da resistência e a recuperação do valor ambiental de povoamentos florestais, recorrendo ao aproveitamento de **regeneração natural de povoamentos da espécie *Pinus Pinaster* (Pinheiro Bravo) e ações associadas**, ao nível de investimentos nas explorações florestais nas áreas onde tenha ocorrido um corte final há mais de cinco anos ou um incêndio florestal há mais de três anos, quer ao nível de investimentos de escala territorial relevante.

**Anúncio nº 03/Operação 8.1.5/2017 (3º anúncio):** A tipologia de intervenções a apoiar diz respeito a investimentos que visem o aumento da resistência e a recuperação do valor ambiental de povoamentos florestais, recorrendo ao aproveitamento da **regeneração natural ou adensamento de quercíneas**, ao nível de investimentos nas explorações florestais e de escala territorial relevante. Em áreas de montado de sobre e azinho, poderá recorrer-se ao adensamento misto de quercíneas com *Pinus pinea*.

Só é admitida uma candidatura por beneficiário, excepto se apresentada pelas entidades gestoras de Zonas de Intervenção Florestal.

Os apoios são concedidos sob a forma de **subsídio não reembolsável para investimentos com um custo total elegível igual ou superior a 500€ em áreas mínimas de 0,5ha**, podendo assumir as seguintes modalidades e níveis de apoio:

- Tabelas normalizadas de custos unitários – Anexos I a IV da [Portaria nº394/2015](#) de 3 de novembro.
- Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.

**Nível dos Apoios**

Intervenção ao nível das explorações florestais (corte final há mais de 5 anos ou um incêndio florestal há mais de 3 anos)	Intervenção de escala territorial relevante (ocorrência de incêndio florestal há mais de 3 anos)	Apoio à elaboração de PGF ou instrumento equivalente
Municípios – 85% Restantes beneficiários – 85%	Municípios – 100% Entidades gestoras de ZIF, de baldios e outras entidades públicas – 100% Restantes beneficiários – 85%	Média ponderada das taxas aplicáveis sobre os diversos investimentos do projeto

A dotação orçamental é de 9.000.000 €, para cada um dos anúncios.

**Data de encerramento**

31 de julho de 2017 (17h00)

**Mais informação**
[Anúncio nº 02/Operação 8.1.5/2017 \(Pinheiro Bravo\)](#)
[Anúncio nº 03/Operação 8.1.5/2017 \(Quercíneas\)](#)

**PDR 2020: OPERAÇÃO 8.1.6 - MELHORIA DO VALOR ECONÓMICO DAS FLORESTAS (2º ANÚNCIO)**

**Destinatários: pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, as autarquias locais e suas associações e as entidades gestoras de baldios, detentoras de espaços florestais**

A operação visa promover o valor económico e a competitividade dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos. A tipologia de intervenções a apoiar diz respeito a investimentos ao nível da recuperação de povoamentos de *Eucalyptus globulus* (eucalipto comum) em subprodução e ações associadas, através da rearborização com a mesma espécie por forma à obtenção de povoamentos mais produtivos, considerando-se povoamentos em subprodução aqueles em que já ocorreu a terceira rotação e apresentem um valor de produção inferior a 50% da produção estimada para a idade e fase da exploração. São elegíveis áreas ocupadas pela referida espécie em que esta representa, no mínimo, 75% dos exemplares arbóreos existentes, localizadas em concelhos com aptidão produtiva elevada (1ª prioridade) e com aptidão produtiva média (2ª prioridade). O concelho de Oleiros enquadra-se nos concelhos com aptidão produtiva elevada (1ª prioridade).

São elegíveis despesas com:

- Rearborização de áreas ocupadas com povoamentos de *Eucalyptus globulus* em subprodução após corte, a qual inclui a destruição de cepos, plantação, retanча, adubação, bem como os respetivos materiais
- Construção e manutenção de rede viária e divisional, desde que realizada em conjunto com a rearborização (limitada a 40% das despesas elegíveis)
- Obtenção de certificação da gestão florestal, quando associado ao investimento
- Elaboração do Plano de Gestão Florestal, quando associado ao investimento (até 6 meses antes da candidatura)
- Elaboração e acompanhamento do projeto (quando associado ao investimento)

É admitida apenas uma candidatura por beneficiário, exopto se apresentada pelas entidades gestoras de Zonas de Intervenção Florestal, devendo cumprir os critérios de elegibilidade previstos no artigo 28º da [Portaria nº274/2015, de 8 de setembro](#).

Os apoios são concedidos sob a forma de **subsídio não reembolsável para investimentos com um custo total elegível igual ou superior a 500€, em áreas mínimas de 0,5ha**, podendo assumir as seguintes modalidades e níveis de apoio:

- Tabelas normalizadas de custos unitários – Anexos I a IV da [Portaria nº394/2015](#) de 3 de novembro.
- Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.

Apoio ao investimento		
Tipo de Beneficiário	Tipo de Investimento	Nível de Apoio
Membros de <a href="#">Organização de Produtores Florestais</a> , entidades gestoras de ZIF, entidades gestoras de baldios, Municípios e áreas com certificação florestal ou PGF	Espécies exploradas em rotações < a 20 anos	40%
	Outros Investimentos	50%
Restantes Beneficiários	Espécies exploradas em rotações <a 20 anos	40%
	Outros Investimentos	40%
Apoio à elaboração de PGF – associado a investimento		
Média ponderada das taxas aplicáveis sobre os diversos investimentos do projeto		

A dotação orçamental deste aviso é de 9.000.000,00€

Data de encerramento	Mais informação
31 de julho de 2017 (17h00)	<a href="#">Anúncio nº 2/Operação 8.1.6/2017</a>



**PDR2020: OPERAÇÃO 2.1.1. AÇÕES DE FORMAÇÃO**

**Beneficiários:** Podem beneficiar do apoio previsto na presente portaria as pessoas coletivas, de natureza pública ou privada, que desenvolvam atividades de transferência de conhecimentos e ações de informação, na aceção do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013. Devem estar ainda certificados como entidade formadora pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho para os domínios do conhecimento que se propõem transmitir ou, no caso de certificação regulada setorialmente, pelo organismo competente.

As candidaturas devem promover a formação específica dirigida a ativos das explorações florestais e de entidades gestoras de intervenção florestal. A tipologia de ações a apoiar diz respeito às ações de formação dirigidas a ativos do setor florestal, no domínio temático "Tecnologias de produção agrícola ou florestal que promovam a sustentabilidade dos recursos" (cursos e carga horária definidos no Anexo I do anúncio).

Os apoios são concedidos sob a forma de subvenção não reembolsável. O nível de apoio a conceder é de 80% de despesa total elegível, num montante máximo de 60.000€, por beneficiário. São despesas elegíveis:

- I. Custos com formandos (transporte, alimentação e alojamento; seguros de acidentes pessoais)
- II. Custos com formadores (custos diretos com pessoal, nomeadamente, remunerações ou partes de remunerações e respetivos encargos associados, com formadores internos, permanentes ou eventuais, ou externos; outros custos diretos, como transporte, alojamento e alimentação)
- III. Outros custos com organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações de formação, designadamente:
  - o Custos diretos com pessoal: remunerações ou partes de remunerações e respetivos encargos associados
  - o Outros custos diretos: transporte, alojamento e alimentação dos técnicos e outro pessoal afeto às ações de formação; aluguer dos espaços onde decorrem as atividades de formação, bem como dos bens ou equipamentos necessários à realização das mesmas; serviços técnicos especializados ou bens necessários à implementação da operação, designadamente, produção e aquisição de material pedagógico, em suporte físico ou eletrónico, publicitação da ação, bibliografia técnica e materiais consumíveis
  - o Custos indiretos: despesas gerais decorrentes da organização e realização da ação de formação (comunicações, eletricidade, água, higiene e segurança das instalações)

Os custos máximos elegíveis previstos no ponto III são aferidos em função do indicador de custo máximo por hora e por formando (C/H/F), cujo somatório tem como limite 2,5 €. A dotação orçamental total deste Aviso é de 600.000€.

**Data de encerramento**

28 de setembro de 2017 (17h)

**Mais informações**[Anúncio nº03/Operação 2.1.1/2017](#)**LISTA DE OPERAÇÕES APROVADAS PT 2020 REPORTADA A MAIO DE 2017**

Encontra-se disponível para consulta e download a Lista de Operações Aprovadas no âmbito do Portugal 2020, reportada a 31 de maio de 2017. A lista está disponível em versão EXCEL e PDF através da página: <https://goo.gl/3RFgn2>

**CANDIDATURAS QUE SE MANTÊM ABERTAS**

NOME	DATA DE ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
PDR 2020 OPERAÇÃO 3.1.1. – JOVENS AGRICULTORES	10 de julho de 2017 (17h00)	<a href="#">Anúncio 04/3.1.1/2017</a>
PDR 2020 OPERAÇÃO 3.2.1. – INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (JOVENS AGRICULTORES)	10 de julho de 2017 (17h00)	<a href="#">Anúncio 10/3.2.1/2017</a>
PORTUGAL 2020 - SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SI2E) – GAL PINHAL MAIOR	Fase 1: até 30.06.2017 Fase 2: até 29.09.2017 Fase 3: até 29.12.2017	<a href="#">Aviso CENTRO-M8-2017-25</a>
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME	14 de julho de 2017 (19h00)	<a href="#">Aviso N.º 11/SI/2017</a>
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS QUALIFICAÇÃO DAS PME	14 de julho de 2017 (19h00)	<a href="#">Aviso N.º 12/SI/2017</a>
PORTUGAL 2020 - SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SI2E) – CIM BEIRA BAIXA	Fase 1: até 14.07.2017 Fase 2: até 14.09.2017 Fase 3: até 14.12.2017	<a href="#">Aviso CENTRO-M8-2017-23</a>
PORTUGAL 2020: SI EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO - PROJETOS LOCALIZADOS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE	31 de julho de 2017 (19h00)	<a href="#">Aviso N.º10/SI/2017</a>
IEFP: Medida Estágios Profissionais	31 de julho de 2017 (18h; 1º período de candidaturas)	<a href="https://goo.gl/D1kbZR">https://goo.gl/D1kbZR</a> <a href="http://www.iefp.pt/estagios">www.iefp.pt/estagios</a>
BOLSAS PARA EMPREENDEDORES NO ESPAÇO	30 de agosto de 2017	<a href="https://goo.gl/7qs01f">https://goo.gl/7qs01f</a>
PORTUGAL 2020 - SIAC QUALIFICAÇÃO	15 de setembro de 2017 (19h00)	<a href="#">Aviso POCI-53-2017-03</a>
FUNDO AMBIENTAL: INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES	30 de novembro de 2017 (23h59)	<a href="https://goo.gl/aDbIsB">https://goo.gl/aDbIsB</a>
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS "INOVAÇÃO PRODUTIVA" – REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO (RCI)	31 de dezembro de 2017	<a href="#">Aviso N.º 06/SI/2017</a>
PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO   PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS	31 de dezembro de 2017	<a href="#">Aviso N.º 25/SI/2016</a>
PORTUGAL 2020: SI - PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO   PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - CO-PROMOÇÃO	31 de dezembro de 2017	<a href="#">Aviso N.º 26/SI/2016</a>
LINHA DE APOIO TURISMO ACESSÍVEL	31 de dezembro de 2017	<a href="https://goo.gl/VjaS5b">https://goo.gl/VjaS5b</a>
LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR	31 de dezembro de 2017	<a href="https://goo.gl/gyV69r">https://goo.gl/gyV69r</a>
PROGRAMA EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	Trimestral	<a href="https://goo.gl/Vq0r6o">https://goo.gl/Vq0r6o</a>

## INFORMAÇÃO DE INTERESSE

**MEDIDA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS: ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS**

Medida Estágios Profissionais, instituída pela **Portaria n.º 131/2017**, de 7 de abril, e cofinanciada pelo Portugal 2020, visa apoiar financeiramente a realização de estágios profissionais por parte de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), contribuindo para a inserção de jovens no mercado de trabalho e para a reconversão profissional de desempregados através de uma experiência prática em contexto de trabalho, estimando-se que permita apoiar 4.000 estágios. Através de deliberação de 30 de maio, o Conselho Diretivo do IEFP determinou a prorrogação do primeiro período de candidaturas da Medida Estágios Profissionais até às **18 horas do dia 31 de julho de 2017**, e efetuou um reajustamento do calendário inicialmente previsto.

Assim, o **calendário de candidaturas em 2017 passa a ter apenas dois períodos**, composto pelo que se encontra atualmente a decorrer e por um segundo período de candidaturas que irá decorrer entre as 9h00 do dia 15 de novembro até às 18h00 do dia 31 de dezembro de 2017. Assim, as entidades que pretendam apresentar a candidatura destinadas a estágios profissionais com início ainda no ano em curso, devem formalizar esse procedimento no âmbito do processo de candidatura que está a decorrer.

Durante este período de candidatura será também possível formalizar o pedido de Prémio ao Emprego, apoiando as empresas que celebrem contratos de trabalho sem termo com estagiários, após a conclusão do respetivo estágio.

A dotação orçamental desta medida é de 18.800.000€, destinando-se 3.500.000€ à Região Centro.

A candidatura à medida é efetuada pela entidade, no portal [NetEmprego](http://NetEmprego), na área pessoal de cada entidade, devendo ser efetuado o registo prévio, caso ainda não esteja registada.

Antes de se candidatar, consulte o [regulamento](#) e verifique as regras de acesso a esta medida.

Mais informações em [www.iefp.pt/estagios](http://www.iefp.pt/estagios)

**ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O PERÍODO 2017-2020**

Foi recentemente aprovada, em Conselho de Ministros, a ENEA 2020 - Estratégia Nacional de Educação Ambiental para o período 2017-2020, cuja execução e acompanhamento é assegurada pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente, em articulação com a DGE - Direção-Geral da Educação. Esta Estratégia pretende estabelecer um compromisso colaborativo e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal, através de uma cidadania inclusiva que conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

A operacionalização desta estratégia prevê 16 medidas enquadradas por **três objetivos estratégicos**:

- Educação Ambiental + Transversal
- Educação Ambiental + Aberta
- Educação Ambiental + Participada

Esta iniciativa pretende ser uma garantia para projetar uma sociedade mais consciente, inovadora, inclusiva e empreendedora, estimulando o debate público sobre os valores associados ao Desenvolvimento Sustentável.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/bMzvn9>

## CONCURSOS

## PRÉMIO EUROPEU DA JUVENTUDE #EYA 2017



Estão abertas, até ao dia 15 de julho de 2017, as candidaturas ao **Prémio Europeu da Juventude #EYA 2017**, um concurso para jovens, empreendedores e start-ups que se dedicam a criar projetos digitais (por exemplo: websites, apps, IoT, etc) com impacto na melhoria da sociedade, que correspondam aos objetivos do **Conselho da Europa**, da **Estratégia Europa 2020** e aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU**. Os candidatos devem ter idade inferior a 33 anos e apresentar um projeto digital numa das 8 categorias a concurso: Vida Saudável, Aprendizagem Inteligente, Culturas ligadas, Ser Verde, Cidadania Ativa, Economia Sustentável, Inovação Aberta e uma categoria especial relacionada com o setor da Água. Os três vencedores por categoria serão convidados para o EYA Festival em Graz (Áustria), a decorrer entre 29 de novembro a 2 de dezembro de 2017 para apresentar seu projeto. Mais informações e inscrições: <https://goo.gl/x1LeQE>

## REDE E PRÉMIO PME INOVAÇÃO COTEC



Estão a decorrer, até **21 de julho**, as candidaturas à Rede PME Inovação COTEC e ao Prémio PME Inovação COTEC-BPI, com o apoio do jornal Público, que inclui a distinção *Born From Knowledge* atribuída pela ANI.

A Rede PME Inovação COTEC visa o desenvolvimento de competências das PME, tendo por objetivos promover o reconhecimento público, apoiar o seu crescimento, nomeadamente na atração de investimento relevante e no suporte à sua internacionalização, e estabelecer a cooperação em rede com os restantes Associados da COTEC Portugal.

Podem candidatar-se a integrar a **Rede PME Inovação COTEC** e ao **Prémio PME Inovação COTEC-BPI**, as PME inovadoras com uma faturação superior a 200 000€. Mais informações em: <https://goo.gl/h8o622> e <https://goo.gl/sAiAVu>

## CONCURSO BfK IDEAS



O BfK IDEAS 2017 é um concurso de ideias de negócio, promovido pela ANI, que tem como objetivo **distinguir a criação de produtos, processos ou serviços de base científica e tecnológica, que demonstrem criatividade, potencial de inovação, de negócio e viabilidade económica, visando premiar e divulgar as ideias de negócio “nascidas do conhecimento”**, sendo valorizadas as ideias de negócio que associem a dimensão tecnológica com a responsabilidade social.

Poderão ser apresentadas a concurso as ideias de negócio que não se encontrem em desenvolvimento e /ou exploração económica, concebidas individual ou coletivamente por **estudantes numa Instituição de Ensino Superior Portuguesa** e por **investigadores enquadrados em entidades não empresariais do sistema de Investigação e de Inovação**. Os períodos de candidatura decorrem até **31 de julho**, através do preenchimento do formulário disponível online.

Mais informações em: <https://goo.gl/KJXiDm>

**PROGRAMA DE ACELERAÇÃO TOURISM UP**

O TOURISM UP é um programa de aceleração promovido pelo Territórios Criativos, em parceria com o Turismo de Portugal, que tem como objetivo projetos de empreendedorismo nas áreas do **turismo e promoção de produtos endógenos**. Os projetos deverão corresponder a: i) negócios na área do turismo ou valorização produtos endógenos; ii) empreendedores que pretendam modernizar um negócio de família ou iii) profissionais do setor turístico/ agroalimentar que pretendam desenvolver um produto inovador com manifesto potencial para desenvolvimento e valorização económica.

As candidaturas deverão ser submetidas por email, para [geral@tourism.pt](mailto:geral@tourism.pt) até às 23h59 do dia **7 de setembro de 2017**.

Mais informações e inscrições disponíveis em: <http://tourismup.pt/index.html>

**EVENTOS****HORIZONTE 2020 – OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO NA ENERGIA**

O Gabinete de Promoção do Programa-Quadro vai realizar sessões dedicadas à apresentação das oportunidades de financiamento para 2018-2020, para projetos com aplicação à área da energia.

Estas sessões, que terão lugar em **Coimbra**, no dia **11 de julho**, e no **Porto**, no dia **14 de julho**, têm como objetivo sensibilizar todas as entidades nacionais para as oportunidades presentes nas várias tipologias de financiamento do Horizonte 2020.

Os eventos são gratuitos, mas o registo é obrigatório, dada a capacidade limitada do espaço.

Mais informações sobre programa e formulário de inscrição disponíveis em: <https://goo.gl/4zeR3f>

**HORIZONTE 2020 – DIGITALIZAR A EUROPA – OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO**

O Gabinete de Promoção do Programa-Quadro vai realizar sessões dedicadas à apresentação das oportunidades de financiamento para 2018-2020 em ICT (Tecnologias da Informação e das Comunicações) e quais os aspetos a ter em atenção para aumentar a competitividade das propostas.

Os eventos contam com a participação de vários *stakeholders* nacionais e uma discussão em mesa-redonda sobre como melhorar a participação nacional no próximo período.

As sessões serão realizadas no INESC TEC Porto, no dia 10 de julho, e no IPN, em Coimbra no dia 11 de julho. Os eventos são gratuitos, mas o registo é obrigatório, dada a capacidade limitada do auditório.

Mais informações sobre programa e formulário de inscrição disponíveis em: <https://goo.gl/rxoo5z>